



RESOLUÇÃO Nº 051/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/7/2023.

Aprova alterações no Projeto “Liga Acadêmica de Investimento da UEM”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 3054/2020-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a associação do projeto ao Programa de Cidadania Financeira (PROCIFIN), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Fica aprovado o reconhecimento das atividades do projeto como Unidade Curricular de Extensão (UCE), no período de 26/06/2023 a 26/06/2024.

Art. 3º Fica aprova a alteração no título do Projeto para “CSA Invest: Liga acadêmica de investimentos da UEM”.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.